

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 101/2020-GRE

CONVOCA, EM QUINTA CHAMADA, CANDIDATA APROVADA NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Ato Executivo nº 045/2019-GRE, de 16 de outubro de 2019, a qual aprovou a planilha de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

considerando a Portaria nº 1637/2020-GRE, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10676, de 29 de abril de 2020, a qual homologou os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para contratação de docentes da Unioeste,

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em quinta chamada, a candidata WÂNIA CRISTIANE BELONI, RG nº 8.171.342 1/PR, para aceite da vaga na área de Teoria e Prática de Ensino em Língua Italiana, regime de trabalho de 20 horas semanais, do Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, para a qual foi aprovado no **2º Processo Seletivo Simplificado/2019** da Unioeste, para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º A candidata, convocada por este Edital, deverá comparecer a Seção de Recursos Humanos do **Campus de Cascavel**, munida da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação.

Art. 3º Para fins de contratação, a convocada, no ato do comparecimento, deve apresentar fotocópia dos documentos:

- I. Cédula de identidade;
- II. CPF;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de nascimento ou Casamento;
- V. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. CPF dos filhos menores de 21 anos;
- VII. Página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VIII. Número de inscrição no PIS/PASEP;

- IX. Comprovante de quitação de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- X. Documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- XI. Comprovante oficial de abertura de conta salário, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 037 (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ 78.680.337/0001-84 - Reitoria);
- XII. Visto permanente, para candidatos estrangeiros;
- XIII. Comprovante de endereço;
- XIV. Comprovante de consulta qualificação cadastral.

§ 1º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. Fotografia 3X4 recente;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública (Anexo VIII);
- III. No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH (Anexo VII);
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.
- VI. Termo de aceite de opção de vaga (para candidatos convocados nesses termos, conforme previsto no Edital de Abertura);

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, a candidata deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:
  - a) Relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;

- b) Período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
- c) Título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
- d) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
- e) Citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

I. Uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:

- a) Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
- b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução n.º 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e § 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução n.º 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º A candidata convocada deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes no Edital de abertura n.º 104/2019-GRE, de 3 de dezembro de 2019, do 2º Processo Seletivo Simplificado/2019, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º A candidata convocada por este Edital, conforme anexo I, deverá realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Creatinina;
- IV. Gama GT;
- V. Parcial de Urina;
- VI. Videolaringoscopia
- VII. Avaliação oftalmológica (acuidade visual);
- VIII. Comprovante de vacinação para Hepatite B, Tétano e Febre Amarela (apresentar original e cópia);
- IX. Exame Clínico a ser realizado na Medicina Ocupacional do SESMT/HUOP.

Art. 6º Os custos com os exames mencionados neste Edital correrão a expensas da candidata, conforme previsto no Edital nº. 104/2019-GRE.

Art. 7º O aceite da vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Clínico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para a candidata convocada neste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

- **De 04 a 09 de novembro de 2020:**
  - Das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Seção de Recursos Humanos do Campus de Cascavel, no endereço Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário – telefones: (45) 3220 – 3212/(45) 3220 – 3189 e e-mail: [cascavel.rh@unioeste.br](mailto:cascavel.rh@unioeste.br) para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.
  
- **De 04 a 09 de novembro de 2020:**
  - Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP/SESMT, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 3224), a ser agendado pela candidata, previamente pelo telefone (45) 3321-5461, no horário das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.
  
- **De 10 e 11 de novembro de 2020:**
  - Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Pró-Reitoria de Recursos Humanos/DDH – Sala 207, Cascavel (Rua Universitária 1619 – Jardim Universitário) a ser agendado pela candidata pelo telefone (45) 3220-3119.

Art. 8º A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pela candidata aprovada estiver em conformidade com o disposto neste edital, bem como com a Resolução nº 199/2015-CEPE, de 10 de dezembro de 2015, e Edital nº. 104/2019-GRE;

Art. 9º Se a candidata, convocada por este Edital, não comparecer na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, nos prazos estabelecidos no Artigo 7º, perderá automaticamente a vaga, e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver e persistir a necessidade da contratação.

Art. 10º No caso de acúmulo de cargos, a candidata é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 11º O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 03 de novembro de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor

**Anexo I ao Edital nº 101/2020, de 03 de novembro de 2020**

**RELAÇÃO DE EXAMES**

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Hemograma;</li> <li>- Glicemia de jejum;</li> <li>- Creatinina;</li> <li>- Gama GT</li> <li>- Parcial de Urina</li> <li>- Videolaringoscopia;</li> <li>- Avaliação oftalmológica (acuidade visual);</li> <li>- Comprovante de vacinação para Hepatite B, Tétano e Febre Amarela (apresentar original e cópia)</li> </ul>
- Exame clínico admissional a ser realizado na Medicina Ocupacional do SESMT.

**CANDIDATA CONVOCADA**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CECA**

<b>Área/Matéria:</b>	Teoria e Prática de Ensino de Língua Italiana	
<b>Vaga e Regime:</b>	Uma Vaga – RT – 20	
WÂNIA CRISTIANE BELONI	8.171.342-1	1º lugar

## Anexo II ao Edital nº 101/2020, de 03 de novembro de 2020

### Pró-Reitoria de Recursos Humanos

<b>Nome</b>		—	
<b>R.G.</b>	—	<b>P.S.S.</b>	—
<b>Disciplina</b>	—	<b>RT</b>	—
<b>Centro</b>	—	<b>Campus</b>	—

### DOCUMENTOS PESSOAIS

01. [ ] Cédula de Identidade Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná
02. [ ] CPF
03. [ ] Título de Eleitor [ ] Comprovante da Última Votação
04. [ ] Certidão de Nascimento ou [ ] Certidão de Casamento
05. [ ] Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos e CPF
06. [ ] Página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
07. [ ] Número de Inscrição no PIS/PASEP
08. [ ] Comprovante de Quitação de Serviço Militar
09. [ ] Documento de Inscrição no Conselho Profissional, quanto solicitado como requisito mínimo
10. [ ] Comprovante Oficial de Abertura de Conta Corrente junto à Caixa Econômica Federal
11. [ ] Visto Permanente, para candidatos estrangeiros
12. [ ] Comprovante de endereço
13. [ ] 01 (uma) Foto 3x4 recente

### FORMULÁRIOS

14. [ ] Documentação Apresentada
15. [ ] Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda
16. [ ] Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado
17. [ ] Declaração de Proventos
18. [ ] Declaração de Acúmulo de Cargo
19. [ ] Ficha Cadastral

20. [ ] Atestado de Saúde Ocupacional e Exames

**DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A TITULAÇÃO – Resolução 154/2009-CEPE (Fotocópia autenticada)**

21. [ ] Diploma de Graduação

22. [ ] Histórico Escolar da Graduação

23. [ ] Certificado de conclusão do Curso de Especialização

24. [ ] Histórico Escolar do Curso de Especialização

25. [ ] Diploma de Mestrado

5.1 [ ] Histórico Escolar de Mestrado

5.2 [ ] Termo de Compromisso

26. [ ] Diploma de Doutorado

6.1 [ ] Histórico Escolar de Doutorado

6.2 [ ] Termo de Compromisso

27. [ ] Outros (especificar): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Recebimento - RH

\_\_\_\_\_  
Docente



**Anexo III ao Edital nº 101/2020, de 03 de novembro de 2020**

**FICHA CADASTRAL DOCENTE**

<b>1- DADOS PESSOAIS</b>			
Nome	_____		
Sexo	Estado Civil	Data de Nasc.	Nacionalidade
_____	_____	_____	e _____
e-mail _____			
Município			U
Naturalidade	_____		F _____
Nome da Mãe _____			
Nome do Pai _____			

<b>2 - DOCUMENTOS</b>			
CPF	_____	-	PIS/PASEP _____
RG	_____	Órgão/U	Data de expedição _____
		F _____	
CTPS	_____	Série/U	
		F _____	
Tít. Eleitor	_____	Zona _____	Seção _____
			Tipo Sangüíneo: - _____
Doc. Militar nº	_____	Categoria	Região (CSM)

<b>3 - ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
Rua	_____		
Bairro	_____		
Cidade	_____	UF _____	CEP _____ - Cx. P. _____
Telefones	para		
contato	( ) _____	Celular	( ) _____

<b>4 - BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		
Nº Banco	Nº Agência	Nº C/C
_____	_____	_____

## Anexo IV ao Edital nº 101/2020, de 03 de novembro de 2020

### TITULAÇÃO DOCENTE

<b>GRADUADO em:</b> _____ <b>Instituição:</b> _____ <b>Cidade:</b> _____ <b>Estado:</b> _____ <b>Data Início:</b> ____/____/____ <b>Data Término:</b> ____/____/____ <b>Título da Monografia / Dissertação / Tese:</b>
--

**Áreas de Conhecimento (CNPQ):**

<b>ESPECIALIZAÇÃO em:</b> _____ <b>Instituição:</b> _____ <b>Cidade / Estado:</b> _____ <b>Data Início:</b> ____/____/____ <b>Data Término:</b> ____/____/____ <b>Título da Monografia / Dissertação / Tese:</b>
--

**Áreas de Conhecimento (CNPQ):**

<b>MESTRADO em:</b> _____ <b>Instituição:</b> _____ <b>Cidade / Estado:</b> _____ <b>Data Início:</b> ____/____/____ <b>Data Término:</b> ____/____/____ <b>Título da Monografia / Dissertação / Tese:</b>
--

**Áreas de Conhecimento (CNPQ):**

<b>DOUTORADO EM:</b> _____ <b>Instituição:</b> _____ <b>Cidade / Estado:</b> _____ <b>Data Início:</b> ____/____/____ <b>Data Término:</b> ____/____/____ <b>Título da Monografia / Dissertação / Tese:</b>
---

**Áreas de Conhecimento (CNPQ):**

**Anexo V ao Edital nº 101/2020, de 03 de novembro de 2020****PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que eu,  
\_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. nº  
\_\_\_\_\_, não percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a serem  
acumulados com a remuneração do cargo que desempenharei como Docente da Unioeste.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Anexo VI ao Edital nº 101/2020, de 03 de novembro de 2020**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**NOME** \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

Em obediência à Legislação do Imposto de Renda, venho informar que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

**DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA**

Nº de ordem	Nome completo do dependente	Relação de Dependência (código)	Data de nascimento	CPF

**CÓDIGO DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA**

01	Cônjuge com rendimentos	07	Filha viúva sem arrimo
02	Cônjuge sem rendimentos	08	Filha abandonada, sem recursos, pelo marido
03	Companheira	09	Dependente menor sem arrimo
04	Filho menor	10	Dependente inválido sem arrimo
05	Filho inválido	11	Outros (a especificar)
06	Filha solteira		

**Não possuo dependentes.**

Declaro, sob as Penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade perante a fiscalização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante



## TABELAS

## CÓDIGOS DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

11	Companheiro(a) ou cônjuge	31	Pais, avós e bisavós
21	Filho(a) ou enteado(a)	99	Outros
24	Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a)		

## CÓDIGOS DE BENS

Imóveis		Créditos e Poupança Vinculados	
Código	Descrição	Código	Descrição
01	Prédio residencial	51	Crédito decorrente de empréstimo
02	Prédio comercial	52	Crédito decorrente de alienação
03	Galpão	53	Plano PAIT e caderneta de pecúlio
11	Apartamento	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
12	Casa	59	Outros
13	Terreno	<b>Depósitos à Vista e Numerário</b>	
14	Terra nua	61	Depósito bancário em conta corrente no País
15	Sala ou conjunto	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior
16	Construção	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional
17	Benfeitorias	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
18	Loja	69	Outros
19	Outros	<b>Fundos</b>	
<b>Bens Móveis</b>		71	Fundo de Investimento Financeiro – FIF
21	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, motocicleta, etc.	72	Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento
22	Aeronave	73	Fundo de Capitalização
23	Embarcação	74	Fundo de Ações, inclusive Carteira Livre e Fundo de Investimento no exterior
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	79	Outros
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antigüidade, etc.	<b>Outros Bens e Direitos</b>	
26	Linha telefônica	91	Licença e concessão especiais
29	Outros	92	Título de clube e assemelhado
<b>Participações Societárias</b>		93	Direito de autor, de inventor e de patente
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	94	Direito de lavra e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	95	Consórcio não contemplado
39	Outros	99	Outros
<b>Aplicações e Investimentos</b>			
41	Caderneta de poupança		
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)		
46	Ouro, Ativo Financeiro		
47	Mercados Futuros, de Opções e a Termo		
49	Outros		